

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)
Referência da Bolsa GIMM/BI/21-2026

A Fundação GIMM - Gulbenkian Institute for Molecular Medicine (GIMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto **“Transcription factors as key regulators of Plasmodium nutrient sensing and virulence”**, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. / MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC).

Área(s) Científica(s): Parasitologia; Malária

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão (Indicar requisitos obrigatórios e preferenciais):
Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em curso não conferente de grau académico em área(s) relacionada(s) com o plano de trabalhos da bolsa. Consideram-se cursos não conferentes de grau académico os previstos na [alínea e\) do n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março](#), na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e pelo menos uma unidade de I&D, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Os(As) candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Titular do grau de Licenciatura / Mestrado na área das ciências biomédicas (requerido);
- Mestrado com foco em biologia molecular e celular ou campos relacionados (valorizado);
- Sentido de responsabilidade, organização e método de trabalho;
- Personalidade pró-activa;
- Capacidade de trabalho independente mas também espírito de equipa;
- Excelente conhecimentos em Inglês, tanto falado como escrito.

Embora não determinante como critério de selecção, experiência nos seguintes métodos será valorizada:

- Culturas de células animais;
- Técnicas de biologia molecular;
- Citometria de fluxo.

A experiência internacional dos/as candidatos/as, não constituindo critério determinante para a selecção, será valorizada.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir

Os organismos desenvolveram mecanismos para detetar e responder à abundância ou escassez de nutrientes, que incluem o controlo da expressão genética desde a transcrição até à tradução. O *Plasmodium falciparum*, responsável por mais de 500 000 mortes por malária por ano, não é exceção. Demonstrámos que uma cinase exclusiva de *Plasmodium* — KIN — atua como um regulador crítico da via de deteção de energia do parasita. No entanto, apenas agora começamos a compreender em detalhe como os parasitas da malária detetam e se adaptam à disponibilidade de nutrientes. A presente proposta visa fornecer novos conhecimentos sobre um mecanismo complexo essencial para a sobrevivência de *Plasmodium*, bem como abrir novas oportunidades para o desenvolvimento de estratégias de intervenção contra a malária.

O(a) candidato(a) selecionado(a) participará em abordagens experimentais personalizadas, orientadas por hipóteses, com o objetivo de identificar os fatores de transcrição envolvidos na deteção de nutrientes, as vias associadas e a forma como estas modulam a virulência do parasita e o desfecho da doença, incluindo tarefas como:

- Cultura celular de parasitas do género *Plasmodium*
- Ensaios de citoadesão
- Análises de bioimagem e citometria de fluxo
- Técnicas moleculares, tais como extração de DNA/RNA e PCR
- Análise de dados e comunicação de resultados

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelos **Decretos-Leis n.º 123/2019, 28 de agosto e n.º 65/2024, 1 de outubro**), e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor [Regulamento Bolsas FCT 2019.pdf](#) (aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro).

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em julho de 2026, com duração de 6 meses em regime de exclusividade.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Biologia e Fisiologia da Malária do Mota Lab do GIMM, sob a orientação da Doutora Yvonne Azasi.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona todos os dias, entre as 09h00 e as 11h00, no Departamento do People & Culture Unit do GIMM.

Componentes da Bolsa: Ao(À) bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor entre **1090,98€ ou 1359,64€**, consoante o grau académico do candidato selecionado, de acordo com o estipulado na tabela da FCT. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário,

se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Licenciatura / Mestrado (ver “NOTA” nos destinatários das bolsas); - 1 carta de recomendação (opcional); - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s) realizadas e respetiva duração. **A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelas Doutoradas Yvonne Azasi (GIMM), Sofia Marques (GIMM) and Inês Fernandes Bento (GIMM)

Método de Seleção:

Primeira fase: CV (60%) e Carta de Motivação (10%).

Segunda fase: O júri selecionará para entrevista (avaliação: 30%) 3 candidatos que, na primeira fase, tenham obtido a classificação mais elevada, com um mínimo de 50%. Não serão realizadas entrevistas caso nenhum dos candidatos atinja uma classificação mínima de 50% na primeira fase.

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 17 de junho e término em 30 de junho de 2026.**

As candidaturas deverão ser submetidas para o People & Culture Unit do GIMM, através do e-mail positions@gimm.pt com a referência do concurso “GIMM/BI/21-2026” no assunto. **O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.**

Notificação dos Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, via email a todos os candidatos admitidos.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Lista de reserva de seleção: Não aplicável.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o GIMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau.

Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar a certidão de registo / reconhecimento do grau de acordo com a legislação aplicável, sendo este documento apenas obrigatório na fase de contratação.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

Lisboa, 16 de Junho de 2026

A Comissão Executiva do GIMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota

